



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Mozarlândia – Goiás.

## Resolução nº13 /2022 do Conselho Municipal de Assistência Social

*“Dispõe sobre aprovação da Emenda parlamentar de 100.000,00 N° da Emenda: 202281000306.*

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mozarlândia, Estado de Goiás instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 860 de 2018 e;

Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca de contratações por tempo determinado em caráter de urgência uma vez que o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 não tem mais profissionais para serem convocados;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a NOBRHSUAS -Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando as demais legislações vigentes que regem o SUAS;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade as emendas para o Fundo Municipal de Assistência Social- CNPJ: 13.605.130/0001-08, município de Mozarlândia com o N° da Emenda: 202281000306, Número do Processo SEI: 71000044792202296 destinado à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) transferência para ASFAM (ASSOCIAÇÃO MOZARLANDENSE DA CARIDADE )- CNPJ: 20.104.606/0001-84; para ser transferência para ASFAM executar o plano de trabalho registrado no ofício 0029/2022 .

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa do Conselhos Municipal de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2022,

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!

Waldyr Marques Barcelos

Willy Boreles  
Laudione

Renata Figueiredo Alves



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Mozarlândia – Goiás.**

*Denisona Figueiredo dos*  
Presidente do CMAS

**Representantes Governamental.**

**Secretaria Municipal de:**

*Wislau Marques O Barreto*  
Assistência Social

*Wesley Paulo Rodrigues Soares*  
Serviços Urbanos

Finanças

*Ziridelma Lucio da Silva*  
Educação

*Edvaldo Rosa de Oliveira*  
Saúde

**Representantes da Sociedade Civil.**

**Representante de:**

I - Usuários do SUAS: *Randriane Gomes Brandão*

I-Trabalhadores do SUAS: *Helma Liqueiro Martins de Souza*

I-Trabalhadores do SUAS *Gomes Silveiro do Carmo Santos*

Representante da Associação Mozarlandense da Caridade -

ASFAM *Lucidione Araújo Costa*

Representante da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais -

APAE *Denisona Figueiredo dos*